ATA DA 6° (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA AOS 08 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020 ÁS 11:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE 08 (OITO) VEREADORES, AUSENTE OS VEREADORES ANTONIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, OZORIO ALVES DANTAS E SEBASTIÃO VASQUES DO NASCIMENTO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. ATO CONTINUO, FOI SOLICITADO A SECRETARIA QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI LIDA E APROVADA. DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO FOI PROCEDIDA A LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 014/2020, DATADO DE 06 DE ABRIL DE 2020 QUE, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.338/2019". CONTINUANDO A PRESENTE SESSÃO, HOUVE UM INTERVALO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 128, PARAGRAFO 6°. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIOU QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 128, PARÁGRAFO 5º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SÃO DISPENSADOS OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM PAUTA. DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO, O PRESIDENTE DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE SUBMETER-SE AO QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES. EM SEGUIDA SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL, PARA VOTAÇÃO, COM 07 VOTOS A FAVOR, FOI DECLARO APROVADO, EM TURNO ÚNICO, O PROJETO DE LEI N.º 014/2020, DATADO DE 06 DE ABRIL DE 2020 QUE, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2019. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2020. E PARA CONSTAR EU, JORGIANO ZUZA PEREIRA, 1° VICE-PRESIDENTE, LAVREI A PRESENTE ATA.